Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 033/2017
Em 03/03/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E COBERTURA COM TELA DE PROTEÇÃO DO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer são direitos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

A reforma da quadra, ora proposta, atenderá aos anseios dos moradores da comunidade da Vila São Vicente, além de promover o desenvolvimento sócio educacional, esportivo, cultural do município.

Importante destacar que ação ora reivindicada já consta na lei orçamentária do vigente ano, através da **Unidade: 02.12.000 – Sec. Munic. Desporto Lazer e Turismo, Ind. e Com. - Programa 27.813.019.2152.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS